Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto

Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1689/2020
Data: 18/06/2020 - Horário: 18:23
Legislativo - EM 39/2020

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello - PSD (Relator) e Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD,** membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 7/2019, que "Cria o programa saúde na escola, no âmbito da rede municipal de ensino de Pato Branco e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do art. 1° do Projeto de Lei nº 7/2019, passando a vigorar com o seguinte teor:

> "Fica autorizada a criação do Programa Saúde na Escola, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco, destinado a proteger a saúde, diagnosticar e analisar os principais problemas manifestados pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino".

Pato Branco, 18 de junho de 2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD
Relator

Claudemir Zanco - PL
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente